



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativo, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATAC - FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], localizada na [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 58021.000166/2017-14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 05/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 05/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro 2020 até o dia 08 de novembro de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 96.728,06 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e seis centavos)** e total de **R\$ 1.160.736,72 (um milhão, cento e sessenta mil,**

setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.2035.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO008

SB: 07

Nota de Empenho: 2020NE000040

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

8.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS
Atac Fire Extintores Comércio e Serviços Ltda - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: ██████████

Nome: Elieser Paiva de Oliveira
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 06/11/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 06/11/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Elieser Paiva de Oliveira, Administrador(a)**, em 10/11/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9080097** e o código CRC **61FF422E**.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Espécie: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO nº 13/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE. Nº Processo: 71000.053503/2020-88. CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento Administrativo dívida oriunda de recursos públicos da União junto ao então Ministério do Esporte, após rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 1510414-15, conforme decisão exarada no Parecer Financeiro nº 220/2020 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC. O valor do débito atualizado até 21/10/2020 perfaz o montante de R\$ 13.611,21 (treze mil seiscentos e onze reais e vinte e um centavos), nos termos da Portaria MC nº 1.587, de 22 de agosto de 2019. Data de Assinatura do Termo: 03/11/2020. Signatários: Concedente: Ayrton Galiciani Martinello, Secretário da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, CPF: 400.906.631-87. Tomador: Ricardo Alan Ribeiro Macedo, interessado, CPF: 830.364.821-72.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2017
Nº do Contrato: 05/2017. Nº do Processo: 58021.000166/2017-14. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/11/2020 a 08/11/2021. Valor: R\$ 1.160.736,72 (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000040. Data de Assinatura: 06/11/2020.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009**

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 08129006046201835.
INEXIGIBILIDADE Nº 301/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 77620920000137. Contratado : CASA DE RECUPERACAO NOVA VIDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário de 11,76% (onze inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 28.133,52 (vinte e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/10/2020 a 26/04/2021. Valor Total: R\$267.268,44. Fonte: 351000000 - 2020NE801479 Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 10/11/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 45/2019.
Nº Processo: 08129008574201829.
INEXIGIBILIDADE Nº 106/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 50456870000652. Contratado : DESAFIO JOVEM EBENEZER -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 49.233,66 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/10/2020 a 26/04/2021. Valor Total: R\$49.233,66. Fonte: 351000000 - 2020NE801371 Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 10/11/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 150/2019.
Nº Processo: 08129009279201890.
INEXIGIBILIDADE Nº 238/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 4855775005119. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário de 11,90% (onze inteiros e noventa centésimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$35.166,90 (trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/10/2020 a 26/04/2021. Valor Total: R\$330.568,86. Fonte: 351000000 - 2020NE801271 Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 10/11/2020) 550009-00001-2020NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2018-SEI-SNEAR. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 09/2018. Vigência: 04/12/2018 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 10/11/2020. Signatários: BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA, Secretário Nacional do Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, CPF: 074.737.847-90 e SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CPF: 452.170.336-49. Processo: 58000.008978/2018-37.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº. 890761/2019. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONVENENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR - CBHG. Objeto: "DILATAR A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 31/12/2019, PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA DE 30/05/2021". Data de Assinatura: 10/11/2020. Signatários: BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA, Secretário Nacional do Esporte de Alto Rendimento - SNEAR e BRUNO PATRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Confederação Brasileira De Hóquei Sobre A Grama E Indoor - CBHG. Processo: 71000.041727/2019-11.

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E
INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 897818/2020, Nº Processo: 71000.022536/2020-86, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, CNPJ nº 91.338.558/0001-37, Objeto: "Aquisição e Instalação de equipamentos para academias ao ar livre, no Município de Glorinha/RS", Valor Total: R\$ 102.259,35 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 2.259,35 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho:

2020NE800115, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184145, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 09/11/2020 a 09/11/2021, Data de Assinatura: 09/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA CPF nº 298.576.780-68.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2020 - SNELIS

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.756.246/0001-01, e a Universitário na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ: 24.464.109/000 - 48. OBJETO: "Implantação de 08 Núcleos de esporte educacional, sendo 05 para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão em atendimento às crianças e adolescentes e 03 para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Universitário na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) localizada no município de Maceió, no Estado de Alagoas." DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ R\$ 961.805,00. PTRES: 184641; Fonte: 118; GND 33.90.39. VIGÊNCIA: de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FABIOLA PULGA MOLINA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82 e Josealdo Tonholo, Reitor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CPF: 033.601.934-31. Processo: 71000.043184/2020-01.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 902129/2020, Nº Processo: 71000.014465/2020-48, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: CENTRO SOCIAL SANTA LUZIA, CNPJ nº 08.280.851/0001-47, Objeto: "Implantação de 02 núcleos de Esporte, Artes e Música, no município de Extremoz/RN", Valor Total: R\$ 149.999,84 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 149.999,84 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800631, Valor: R\$ 149.999,84 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), PTRES: 184214, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 10/11/2020 a 10/10/2022, Data de Assinatura: 10/11/2020, Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: IAGO SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 087.548.854-42.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 01200.002974/2013-67
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, Ministério da Educação - MEC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII.
Espécie: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, do Ministério da Educação - MEC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII.
Objeto: O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades substanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos a serem executados pela EMBRAPPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.
Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPPII no exercício de 2020 recursos financeiros no montante de R\$ 28.996.962,00 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais) pelo Ministério da Educação, ÓRGÃO INTERVENIENTE, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção do Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii/OS, conforme Nota de Empenho Nº 2020NE000294.
Da Prorrogação: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Gestão até 31 de dezembro de 2020.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
Data da assinatura: Brasília - DF, 09 de novembro de 2020
Signatários: MARCOS CESAR PONTES - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.
MILTON RIBEIRO - Ministro de Estado da Educação.
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES - Diretor-Presidente da EMBRAPPII
JOSÉ LUIS GORDON - Diretor de Planejamento e Gestão da EMBRAPPII

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE PENALIDADE**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), neste ato representado pela COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CGRL), torna público que foi aplicada à empresa BIO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ sob o número: 15.268.466/0001-40, situada na Rodovia Governador Mário Covas, número: 3101, Km 282, Sala 38, Padre Mathias, 29.157-100, Cariacica-ES, a sanção administrativa de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF pelo período de 2 (dois) meses, com base no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em razão do cometimento das seguintes infrações: ausência de entrega de documentação exigida de certame e de ensejar o retardamento da execução do certame nº 12/2020/MCTI.

EDUARDO VIOLA
Coordenador-Geral
Substituto

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2020**

Às 12:45 horas do dia 10 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO VIOLA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao PE nº15 de 2020, cujo objeto é o serviço de transporte aéreo de cargas, conforme abaixo: Valor estimado:R\$_186.952,78 Valor final: R\$ 90.672,98 Empresa vencedora: RM MELO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO DE CARGAS EIRELI.

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDEV - 10/11/2020) 240101-00001-2020NE000001

